

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 JUNHO DE 2009:** *Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.** =*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que ainda não tinham obtido resposta ao requerimento apresentado relativo ao processo de obras n.º 107/01, em nome de Maria Albertina Pereira Freitas, existindo um desleixo completo relativamente a esta matéria. Ao consultar o processo verificou que existe uma informação do Arq. Luís Castro, onde diz que as obras foram feitas de forma ilegal, devendo haver a intervenção da fiscalização e até ao momento nada foi feito. O que é que se passa com o processo? Se existem obras ilegais isto é um caso claro de incompetência, dado que existem prazos que têm de ser cumpridos, existindo um “desleixismo” administrativo o qual muitas vezes leva os cidadãos a não lutarem pelos seus direitos. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a Divisão da Obras Particulares perdeu dois funcionários tendo sido dada prioridade ao seguimento dos processos de licenciamento em detrimento dos processos de denúncia. Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto, questionou sobre se existe ou não decisão, relativamente à concessão das águas e do saneamento, já que se trata de um assunto que foi analisado em reunião e até ao momento ainda não houve qualquer informação, tendo saído uma notícia no Jornal de Notícias sobre a concessão do serviço de saneamento. Em resposta o Vereador Dr. Albino Martins, disse que se trata de assuntos diferentes. Que relativamente ao saneamento se encontra em fase de lançamento de um concurso para recolha de fossas e o que acontece neste momento, é que se está a fazer por recolha de cisternas da Câmara e das freguesias, que não têm capacidade, não sendo comportável um tractor andar Kms para ir fazer descargas à ETAR.*

*A solução é entregar o serviço a uma empresa que faça rapidamente a descarga na própria ETAR, contudo ainda não estão definidos os trâmites em que se vai realizar. Isto surgiu a partir do momento em que foram proibidas as descargas emissários. Isto não irá ser feito para o volume de recolhas, sendo de acordo com as necessidades do momento. Relativamente à privatização das águas o Vereador Dr. António Rosa informou que face ao novo Código de contratação pública, foi entendido por técnicos da Câmara e pela empresa que presta apoio que seria de aplicar o novo Código, tendo sido feito o ajustamento ao processo, não tendo sido alterado o conteúdo, mas sim a forma e enviado novamente ao IRAR, estando a aguardar-se o parecer. De acordo com a decisão do IRAR virá novamente à Câmara Municipal para depois ser remetido à Assembleia Municipal. Seguidamente usou da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho para dizer que na Rua da Margonça em Cucujães, se encontra um colector, há já alguns meses, a deitar fora. Disse ainda que o munícipe Domingos Pinho Moreira, fez uma reclamação no GAM de Cucujães, relativamente a uma casa de habitação que não reúne condições de salubridade já que se encontra cheia de silvas, lixo e águas residuais ao ar livre, tratando-se de um problema de saúde pública. Usando da palavra o Vereador Dr. Albino Martins, disse ser um assunto de difícil resolução já que a munícipe não abre as portas. No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal disse também que este assunto já foi alvo de tentativa de intervenção, tendo sido recusada pelas filhas. O Senhor Presidente registou. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dois e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 110 a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA I/38705/2009 (I/46376/2009):** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação de Câmara de 19 de*

Maio de 2009, foi reconhecida como indispensável a manutenção ao serviço para além do horário de trabalho, à colaboradora Elisabete Cristina Pinho Silva, com a categoria profissional de Técnico Superior. Ora, uma vez que os termos da alínea a) do nº2 do artigo 161º da Lei n.º 59/2008 de 11/9 só prevêm que possam ser contemplados com o referido estatuto os “...trabalhadores que ocupem postos de trabalho de Motoristas ou Telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável;” **Propõe-se:** 1- A revogação da anterior deliberação, no que concerne à colaboradora Elisabete Cristina Pinho Silva, em virtude da mesma possuir a categoria de Técnico Superior. 2- Reconhecer como indispensável, com os fundamentos abaixo mencionados, a manutenção ao serviço para além do horário normal de trabalho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 161º da Lei nº 59/2008, ao colaborador Luís Miguel Silva Tavares, do Gabinete de Desporto. Fundamenta-se esta necessidade ao abrigo do n.º 1 do artigo 160º da Lei n.º 59/2008, por “...o serviço ter de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho” não se justificando a admissão de novos trabalhadores. Em alguns períodos do ano, nomeadamente entre Março e Julho, a promoção de eventos desportivos origina, em especial ao fim de semana, necessidade de prestação de mais horas de trabalho de uma forma descontínua e irregular. A deliberação deve produzir efeitos para o colaborador Luís Miguel Silva Tavares desde 1 de Maio de 2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABLECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO (I/ 46788/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro). - Que a Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, no ponto 1, do artigo 12º, dispõe que “Os estabelecimentos de Educação Pré-escolar devem adoptar um horário adequado para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas”; - Que a realização de protocolos de colaboração entre o Ministério da Educação, da Segurança Social e do Trabalho e as Autarquias Locais tem vindo a facilitar a criação de serviços complementares, que visam o acompanhamento das crianças para além do horário lectivo; - A valia para o sucesso educativo das crianças devida ao alargamento da banda de aprendizagens que resulta da implementação da “Escola a tempo inteiro” que visa responder também às necessidades de conciliação dos tempos escolares e das famílias, de acordo com o que está previsto no Despacho do Ministério da Educação com o nº 14460/08, de 26 de Maio; - Que a “Componente de apoio à família” é uma tarefa de extrema importância, que ultrapassa o horizonte meramente educativo, sendo um elemento de coesão social; - Que é

*objectivo deste Município proporcionar actividades para além das cinco horas diárias, designadas por "Componente de Apoio à família" - fornecimento de refeições e prolongamento de horário, bem como actividades durante as interrupções lectivas, para o primeiro ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, as quais visam adequar a resposta educativa à organização e necessidades das famílias, o que é verificável no Despacho do Ministério da Educação com o n.º 14460 de 26 de Maio de 2008; - Que o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março de 2009, relativo à Acção Social Escolar, prevê formas simplificadas de comprovação de rendimentos, nomeadamente através da apresentação de cópia do documento comprovativo do escalão do abono familiar. - O papel dos Agrupamentos em matéria de gestão escolar, bem com o a sua proximidade das realidades sócio- educativas do território escolar que abrangem. - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação em todo o território municipal; Proponho: - a alteração do "Regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Município de Oliveira de Azeméis"; - a submissão do mesmo à apreciação pública e entidades representativas dos interesses afectados, nos termos do nº1 do art.º 117 e 118º do CPA." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== 1ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EBI DE ARROTEIA – NOGUEIRA DO CRAVO (I/46775/2009):** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - Em 22 de Novembro de 2006, foi aprovado em reunião de Câmara o protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Arroteia - Nogueira do Cravo, actual EBI Maria Godinho. - Se torna necessário proceder a algumas alterações ao referido protocolo, proponho: A aprovação da minuta da Adenda ao citado Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Arroteia - Nogueira do Cravo, em anexo; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====**

**===== CONCURSO DE IDEIAS PARA A CONCEPÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (I/45557/2009):** *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: 1. Que a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro está a coordenar o projecto de implantação da rede concelhia de bibliotecas de Oliveira de Azeméis; 2. Que este concurso insere-se numa óptica de apoio à dinamização cultural e educacional e tem como objectivos: -*

*Participar no projecto de promoção da leitura da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro; - Promover a manifestação artística, originalidade e a criatividade no âmbito da comunidade oliveirense em geral e da comunidade educativa em particular; - Seleccionar o logótipo para utilização pela RBOA, conferindo-lhe uma imagem identificativa; 3. Que, de acordo com as normas da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição do prémio do concurso, proponho: - A aprovação das normas de participação, atribuição do prémio e datas de realização do Concurso de acordo com documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====**

**===== JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/46339/2009):** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; · Em 20 de Maio de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências, aprovado na Reunião do Executivo a 24 de Abril de 2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 29 de Abril de 2009, tendo como objecto a delegação de competências, para execução de obras de Pavimentação e beneficiação das Ruas Dr. Bernardino Almeida, Bela Vista e Lugar da Margonça pelo valor de 5.880,00€, e a Rua D. João V pelo valor de 25.222,76€. · Em 03 de Junho de 2009, deu entrada na Câmara Municipal o justificativo para a execução de obras de Pavimentação da Rua D. João V, pelo valor de 28.791,00€, a fim de ser apresentado em Reunião de Câmara para validação do justificativo e reconhecimento da dívida. Assim proponho: 1. A validação do justificativo apresentado bem como o respectivo pagamento, conforme meu despacho de 03/05/2009 com o número da GDW I/45323/2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PAGAMENTO DA QUOTA DO ANO DE 2009 À A.N.M.P. (I/44572/2009):** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo sido recepcionada a nota de Débito nº 13/2009 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à quota anual de 2009, proponho: O pagamento da quota de 2009, no valor de 6.329.00€ (seis mil trezentos e vinte e nove euros) à Associação Nacional de Municípios Portugueses.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim, o pagamento à ANMP. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “MODALFA” (I/44606/2009)**: Pela Vereadora Dr.<sup>a</sup> Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Modalfa” sito na Avenida Ferreira de Castro – Centro Comercial Modelo – Oliveira de Azeméis, a qual tem como actividade principal loja de vestuário, para a prática do horário das 09.00H até à 22.00H de segunda-feira a sexta-feira, sábado e domingo. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI (I/46716/2009)**: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: 1) Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; 2) Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 3) O projecto de regulamento deve ser submetido a audiência dos interessados (art. 117.º do CPA) e apreciação pública (art. 118.º do CPA), proponho: 1) A aprovação do Projecto de Regulamento Municipal do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros - transporte em táxi, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; 2) A submissão do projecto audiência dos interessados (art. 117.º do CPA) e apreciação pública (art. 118.º do CPA); 3) A remessa do mesmo para publicação no boletim municipal (art. 118.º n.º 1 do CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== PROPOSTA DE ABATE DE MATERIAL DE CAFETARIA - (I/42672/2009):

*Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 38º do Sistema de Controlo Interno do Município de Oliveira de Azeméis, propõe-se o abate dos artigos enviados em anexo mencionados, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em conta que os mesmos estão sem utilidade actualmente e são considerados obsoletos e que o seu armazenamento representa um custo inútil para o Município.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== AQUISIÇÃO DE PRÉDIO SITO NO LUGAR DE PAREDES, DA FREGUESIA DE OSSELA (I/ 46235/ 2009):

*Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara de 4 de Dezembro de 2007, foi reconhecido o interesse na execução da via de acesso ao Lar Social de Ossela; - A vontade manifestada por Maximino Gonçalves da Costa, proprietário do prédio rústico de cultura e ramada sito no lugar de Paredes, da freguesia de Ossela, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º2944, com a área de 1480 m2, de o vender, pelo preço de € 5.000,00 (cinco mil euros); - A referida aquisição vai possibilitar a concretização do mencionado acesso, proponho: - a aquisição do prédio rústico de cultura e ramada sito no lugar de Paredes, da freguesia de Ossela, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º2944, com a área de 1480 m2, a Maximino Gonçalves da Costa, pelo valor de 5.000,00 Euros (cinco mil euros). Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – ALTERAÇÃO AO PROJECTO (I/46013/2009):

*Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/42966/2009, proponho a aprovação da alteração ao projecto relativamente à rede de água para aquecimento, resultando de tal alteração uma redução de custos de € 4.368,42.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- PLANO DE TRABALHOS,

**PLANO DE PAGAMENTOS E DIRECTOR DA OBRA (I/46084/2009):** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência E/19374/2009, proponho a aprovação do Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos, bem como do Director de Obra, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA – 1ª FASE- AUTO Nº2 TC (I/45593/2009):** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/43683/2009, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 2 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 37.978,37 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL- AUTO Nº 9TC (I/45495/2009):** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/45253/2009, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 9 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 79.454,24, ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ***Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:*** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA (I/ 47655/ 2009):** Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de cultura, acção social, educação e tempos livres, consignadas designadamente, nas alíneas d), e), f) e h) do n.º1 do art. 13º, 19º, 20º, 21º e 23º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que o Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, tem, como objectivo promover o encontro entre gerações e o desenvolvimento social, pedagógico e cultural através de actividades lúdicas e de conhecimento, sensibilizando, desde a gestação, os responsáveis educativos para a importância fundamental de brincar, ler e comunicar na vida do indivíduo do século XXI, fomentando hábitos precoces e competências diversificadas de literacia e numeracia; - As valências e actividades por este disponibilizadas, designadamente exposições, conferências, oficinas, acções de formação/workshops, sessões de debate, espectáculos, entre outras. Proponho - Ao abrigo da alínea f) do n.º2, alínea b) do n.º4, do art. 64º e 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na

*redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Instituto de Apoio à Criança, que se anexa, com vista à colaboração institucional no apoio e acompanhamento técnico no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis e formação dos técnicos afectos ao mesmo; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do artº 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*